

## Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 2.397, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M.

Edição nº 1516

Data: 08 /09 2025

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00009008/2025-82, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora pública BARBARA LAIS DA CRUZ - RE 18841, pelo período inicial 32 (trinta e dois) dias, a partir de 11/08/2025

Considerando que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de 11/08/2025 à 25/08/2025, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, 26/08/2025 foi concedida licença para tratamento de saúde, sem previsão de alta médica no momento, devendo a servidora retornar para reavaliação médica;

 $\textbf{Considerando} \ os \ documentos \ que \ instruem \ os \ autos \ do \ Processo \ Eletrônico \ SEI \ n^o \ 3509205.402.00009008/2025-82.$ 

## RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública BARBARA LAIS DA CRUZ - RE 18841, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

**Parágrafo único.** A licença de que trata este artigo teve início em 26 de agosto de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2025.

Cajamar, 8 de setembro de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA

Secretaria Municipal de Governo